



OE202210/0725

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Nº 3

----- Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia de Refóios do Lima, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso nº 20569/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 95, de 26 de outubro de 2022, na BEP com o código de oferta OE202210/0725 e na página eletrónica da Freguesia de Refóios do Lima.-----

----- Aos 26 dias do mês de janeiro de 2023, pelas 18 horas, na sede da junta de Freguesia de Refóios do Lima, reuniram os senhores Presidente: Sérgio Rodrigues Mateus e os vogais: Virgílio Miguel Marques Peixoto e Sandra Paula Pacheco Silva, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de: -----

1º - Elaborarem e publicitarem a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção entrevista profissional de seleção; -----

2º - Elaborarem a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e promoverem os seus trâmites subsequentes. -----

----- Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção entrevista profissional de seleção, anexa como doc. 1, e proceder à respetiva publicitação nos termos do disposto no artigo 25º da redação vigente da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, anexa como doc. 2, e notificá-la aos candidatos, nos termos do disposto nos artigos 28º e 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de dez dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente no exercício daquele direito. -----

----- Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----



FREGUESIA DE REFÓIOS DO LIMA
Junta de Freguesia

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente *[Handwritten Signature]*

1º Vogal *[Handwritten Signature]*

2ª Vogal *[Handwritten Signature]*